



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.178/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **VALKIRIA LINDNER ARAUJO SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **VALKIRIA LINDNER ARAUJO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.500.023-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º5.500.023-9, nomeada em 01 de dezembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente, por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 3456/2016, no período de 24 de abril de 2016 a 22 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ
MARCIR SILVA
Prefeito Municipal
05 de maio de 2016

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

AMARAL

AMARAL

AMARAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01.11.2016 DE N.º 10.811
UMUARAMA, 01.11.2016
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17.05.2016 DE N.º 10.674
UMUARAMA, 17.05.2016
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS